

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos quatorze de junho de dois mil e dez, às vinte horas e cinquenta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Vice-Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Secretários Srs. Alfredo Chiavegato Neto e Rubens das Virgens. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri para proferir o seguinte texto: Carta dos Hebreus – Capítulo 4, versículos 12 a 16: “A palavra de Deus é viva, eficaz e mais penetrante do que qualquer espada de dois gumes; ela penetra até o ponto onde a alma e o espírito se encontram, e até onde as juntas e medulas se tocam; ela sonda os sentimentos e pensamentos mais íntimos. Não existe criatura que possa esconder-se de Deus; tudo fica nu e descoberto aos olhos dele; e a ele devemos prestar contas. Nós temos um sumo sacerdote eminente, que atravessou os céus: Jesus, o Filho de Deus. Por isso, mantenhamos firme a fé que professamos. De fato, não temos um sumo sacerdote incapaz de se compadecer de nossas fraquezas, pois ele mesmo foi provado como nós, em todas as coisas, menos no pecado. Portanto, aproximemo-nos do trono da graça com plena confiança, a fim de alcançarmos misericórdia, encontrarmos graça e sermos ajudados no momento oportuno.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini, e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para deliberação a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Primeira Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 007/2010 do Executivo Municipal, que dispõe sobre substituição do Anexo Único da Lei Complementar n.º 161/2010, que institui o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. (Quorum de deliberação:

maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III do R.I. cc Art. 42 LOM) Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei Complementar nº 008/2010 do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 14, da Lei Complementar nº 01/1991, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Prefeitura. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III do R.I. cc Art. 42 LOM). Primeiramente, foi feita a Leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei Complementar nº 009/2010 do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de gratificação por risco de acidente ao motorista no efetivo desempenho de sua designação especificamente para conduzir veículos destinados ao serviço de ambulância (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III do R.I. cc Art. 42 LOM). Primeiramente, foi feita a Leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em discussão, pediu a palavra o Sr. Airton Braulino Jorge que cumprimentou a todos, dizendo que o projeto zero, zero, nove do Executivo, disse ao Presidente, achava que ele vinha corrigir uma injustiça que se cometia já há algum tempo com os motoristas de ambulâncias, porque sempre tinha sido do entendimento desta Câmara, destes Vereadores, que eles colocavam sim a vida em risco quando saiam com a ambulância, sabiam que eles tinham que correr contra o tempo, e que achava que isso vinha brindar essa necessidade que eles tinham, e que este projeto, além de um reconhecimento, fosse também um estímulo para que eles continuassem realizando este excelente trabalho que faziam; desejou boa noite e agradeceu. A seguir, em votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. 4. Projeto de Lei Complementar nº 010/2010 do Executivo Municipal, que cria as funções de confiança do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal e dá outras providências; (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III do R.I. cc Art. 42 LOM). Primeiramente, foi feita a Leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A seguir, em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 5. Projeto de Lei Complementar nº 011/2010 do Executivo Municipal, que dispõe sobre os

empregos em comissão na Prefeitura Municipal de Jaguariúna, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III do R.I. cc Art. 42 LOM). O Sr. Presidente suspendeu a sessão para alguns esclarecimentos a respeito do projeto; decorrido o prazo necessário para tal, o Sr. Presidente reabriu a sessão, determinando a Leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em discussão e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando a todos da próxima Sessão Extraordinária que teria início logo após o encerramento desta. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Fábio Augusto Pina**  
**Presidente**

**Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri**  
**Vice-Presidente**

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto**  
**Primeiro Secretário**

**Vereador Rubens das Virgens**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

